

Gênero e raça no trabalho doméstico livre em Salvador em fins do século XIX: o surgimento de uma classe fatalmente segmentada

Gender and race in the free domestic service in late nineteenth century Salvador

Marina Leão de Aquino Barreto*

81

Resumo: Em 1887, um conjunto de posturas para disciplinar o trabalho doméstico, em Salvador, foi publicado pela Câmara Municipal. Dentre outras determinações, estabelecia-se que os criados de servir fossem matriculados na Secretaria de Polícia. Foram realizadas 897 matrículas, contendo muitas informações pessoais sobre os trabalhadores, acompanhadas de uma minuciosa descrição física. A partir desse material, foram realizadas análises sobre as possíveis clivagens de gênero, classe e raça dentro da categoria constituída pelos trabalhadores domésticos, cujos resultados são apresentados no presente artigo. Segundo a pesquisa, verificou-se que a atividade mais comum foi a de cozinheira, que abrigava grande quantidade de matriculadas de cor preta e fula. E apesar de haver funções ocupadas tanto por homens quanto por mulheres, a maior parte delas era restrita a um dos grupos. Esses resultados refletem, igualmente, o que se observa atualmente na caracterização geral do serviço doméstico: mulheres negras confinadas aos trabalhos de cozinha, enquanto homens brancos ocupam posições que deram origem a categorias profissionais que hoje são vistas como destacadas do trabalho doméstico.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; criados; escravidão; abolição; século XIX.

Abstract: On 1887, a rule to discipline domestic labor in Salvador was published by the City Council. This rule provided that all the servants were to be enrolled in the Police Department, which resulted in 897 registrations, with extremely rich data, containing various personal information about the workers, accompanied by a thorough physical description. This allowed the analysis of possible gender, class and racial cleavages within the category of servants, whose results are presented in this article. The most common profession, also the one present in most of the

* Mestre em História Social pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), membro do Conselho Editorial da Revista de História (UFBA) e técnica em História no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). E-mail: marina.labarreto@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2304-727X>.

houses or establishments, were the cooks, harboring in this profession a great number of black women. Despite of some professions were occupied by men and women there were a strong sexual differentiation in most of the labor categories. These results also reflect what is observed today in the general characterization of domestic labor in Brazil: black women confined to the kitchen work, while mainly white men gave rise to their independent labor categories, nowadays detached from the concept of domestic work.

Keywords: Domestic labor; servants; slavery; abolition; nineteenth century.

Introdução

Em dezembro de 1886, foi apresentado, na Câmara Municipal de Salvador, um projeto de posturas para regulamentação do trabalho doméstico livre na cidade.¹

O projeto previa que todos, dentro do perímetro urbano, homens e mulheres, livres ou libertos, que se ocupassem do serviço doméstico, deveriam se matricular na Secretaria de Polícia. Além disso, estabelecia uma série de normas para as relações entre patrões e empregados, em um total de 27 posturas sobre o tema. O projeto foi aprovado e entrou em vigor no dia 5 de abril do ano seguinte, a partir da elaboração de um livro de matrículas que ficou disponível por pelo menos seis anos para a inscrição dos trabalhadores domésticos. Ainda que fosse novidade para a população local, essa medida já vinha sendo adotada em diversas outras cidades brasileiras na década de 1880, e em alguns casos, adentrou o início do século XX.²

A disseminação desses instrumentos normativos na década de 1880 não é uma coincidência. O encaminhamento da abolição da escravidão, bem como o crescente número de libertos nos principais núcleos urbanos do país, em decorrência das diversas políticas emancipacionistas e das conquistas individuais e coletivas de escravos pela sua alforria, criou um clima propício para a aprovação desses regulamentos.³ Em Salvador, já em 1872, apenas 16,9% dos trabalhadores domésticos registrados no censo eram escravos. Além de serem em sua maioria trabalhadores livres, uma parcela expressiva desse setor era negra e feminina.⁴ E assim devia ser em grande parte dos centros urbanos, já que os principais debates parlamentares e jornalísticos do período giravam em torno da questão de como controlar e fiscalizar o trabalho de domésticas livres com o encaminhamento da

1 Atas das Sessões da Câmara de Salvador, 1885-1891, Arquivo Histórico Municipal de Salvador (AHMS), Fundo: Câmara Municipal; natureza: manuscrito.

2 Esses regulamentos já foram estudados por diversos historiadores. Para uma leitura mais detalhada sobre o tema, ver o primeiro capítulo de: BARRETO, Marina Leão de Aquino. **Criada, não, empregada!**: contrastes e resistências sob a vigília dos patrões na regulamentação do trabalho doméstico livre ao final do século XIX em Salvador. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2018, p. 17-51. Em 1904, em Salvador, por exemplo, houve outra convocação para matrícula, dessa vez os trabalhadores domésticos foram convocados juntamente a várias outras categorias de trabalho. Ver: **Correio do Brasil**, 22 jan. 1904, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/721069/487>. Acesso em: 14 nov. 2018.

3 Sobre esse assunto, ver o primeiro capítulo de: BARRETO. **Criada, não, empregada!**, p. 17-51.

4 Entre os trabalhadores domésticos registrados em Salvador, durante 1887-1893, havia 68,1% de mulheres e 88,2% descritos como pretos ou mestiços (pardos, cabras etc.).

abolição, pois sua condição de liberdade impunha limites – pelo menos na teoria – ao poder dos patrões na dinâmica do trabalho. Não é surpreendente, portanto, que o registro dos trabalhadores domésticos fosse administrado pela Secretaria de Polícia.

No entanto, se de um lado muitos apoiavam o regulamento, especialmente entre os empregadores, de outro houve resistência a essa medida. Entre os patrões que se opunham, muitos defendiam a não interferência do Estado nas relações de trabalho no ambiente domiciliar. Essas relações eram entendidas como de cunho privado e se assentavam no poder decisório do empregador. Tal lógica era ainda muito calcada em prerrogativas senhoriais da escravidão, mesmo em se tratando de trabalhadores livres, pois, de certa forma, afrontava o sentido costumeiro do trabalho como fruto de relações privadas e sob o qual a dominação patriarcal tinha a última palavra.⁵ Para os trabalhadores, essa iniciativa tampouco foi bem vista, sobretudo por ter sido encarada como uma forma de controle por parte do Estado e uma afronta à sua condição de liberdade. Liberdade essa que para alguns havia sido recém conquistada. Houve manifestações coletivas contra o regulamento em pelo menos duas cidades: Rio Grande e Rio de Janeiro.⁶ Mas resistências menos organizadas foram notadas em outras cidades, inclusive em Salvador, onde muitos trabalhadores se negaram a cumprir a exigência do registro pessoal na Secretaria de Polícia, fato esse notado por jornais da época.⁷

É perceptível que, apesar de esses regulamentos estarem ligados ao desmantelamento da escravidão, e, nesse sentido, possuírem em si uma motivação racial, as autoridades estavam conferindo um sentido de classe àqueles trabalhadores domésticos. Como afirmou Maciel Silva, um sentido “de grupo de trabalhadores peculiares, e sobre o qual as autoridades públicas precisavam agir e negociar as relações para manter (ou reinventar) a estabilidade doméstica, muitas vezes romantizada, do período em que vigorou a escravidão”.⁸

Em certo sentido, a criação dessas normativas contribuiu também para a auto-organização desses trabalhadores a partir de um viés de classe, pelo menos em algumas localidades, já que, em face à tentativa de controle, eles se organizaram enquanto grupo para lutar contra o que consideravam ser uma medida injusta. É relevante perceber que, apesar disso, o grupo de trabalhadores domésticos era muito diverso, abrigoando trabalhadores com perfis bastante plurais, uma diversidade de ofícios distintos com rotinas de trabalho muitas vezes desarticuladas entre si, o que talvez tenha dificultado a criação de uma identidade de grupo.

Segundo o conjunto de posturas soteropolitanas, que não diferiu muito da definição dos regulamentos de outras cidades, eram considerados dentro do setor doméstico os trabalhos de “cozinheiro, copeiro, lacaio, cocheiro, jardineiro, moço de hotel, casa de pasto e hospedaria, de costureira, engomadeira, ama-seca ou de leite”. Além disso, as posturas adicionavam ainda que, além dessas ocupações,

5 No Rio de Janeiro, a excessiva vigilância das autoridades sobre as relações de patrões e empregados que os projetos de regulamentação impunham foi alvo de polêmicos debates políticos. Ver: SOUZA, Flavia Fernandes de. Entre nós, nunca se cogitou de uma tal necessidade: o poder municipal da Capital e o projeto de regulamentação do serviço doméstico de 1888. *Revista do AGCRJ*, n. 5, p. 34, 2011.

6 COSTA, Ana Paula Amaral. *Criados de Servir: estratégias de sobrevivência na cidade do Rio Grande (1880-1894)*, Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2013, p. 111-125; SOUZA. Entre nós, nunca se cogitou de uma tal necessidade, p. 44.

7 BARRETO. *Criada, não, empregada!*, p. 48.

8 SILVA, Maciel Henrique. *Nem mãe preta nem negra fulô: histórias de trabalhadoras domésticas em Recife e Salvador (1870-1910)*. Jundiá: Paco Editorial, 2016. p. 337.

seriam considerados também os trabalhadores de qualquer outro serviço doméstico não explicitado pela lei, evidenciando a abrangência do conceito.⁹ Dada essa abrangência, fica difícil imaginar a categoria doméstica como um grupo coeso e homogêneo.

Entre os regulamentos das diversas cidades brasileiras de que temos notícia, a condição de liberdade dos trabalhadores foi fator vinculante à necessidade de matrícula.¹⁰ No geral, quase todos eles diziam respeito exclusivamente aos trabalhadores livres e libertos. Segundo Maciel Silva, “a liberdade, mesmo que precária, foi condição fundamental à formação de classe das trabalhadoras domésticas”.¹¹

De fato, como já foi dito, a noção de liberdade foi acionada por esses trabalhadores nos movimentos contrários aos regulamentos do período. Em certo sentido, é possível pensar que essa condição de trabalhador livre agiu como elemento de coesão para a categoria. Ainda assim, cabem ressalvas a esse argumento.

Em um contexto em que o próprio conceito de trabalhador doméstico era muito amplo, não dá para afirmar *a priori* que condições de vida e trabalho bem como o compartilhamento de uma identidade entre, por exemplo, a cozinheira africana Júlia, sem sobrenome declarado, solteira, de cor preta e 68 anos de idade, trabalhadora em uma residência no Tororó e o moço de hotel brasileiro João Evangelista d’Almeida, também solteiro, de cor branca e 21 anos de idade, funcionário do Hotel La Belle Jardinière, na Penha, ambos livres, fossem mais coincidentes do que entre a primeira e uma outra cozinheira com as mesmas características, porém escrava.

Portanto, se há um sentido de classe nas ações das autoridades e dos domésticos em relação ao regulamento, há também diversos elementos que desarticulam esses trabalhadores. Toda categoria de trabalhadores é diversa, mas, o que pretendemos discutir no presente artigo é se, no caso das domésticas, essas diferenças se traduziram em significativas desigualdades que marcaram esse grupo desde sua formação enquanto categoria de trabalho.

Este texto parte de um trabalho de pesquisa que teve como fontes documentais 897 registros de trabalhadores domésticos que se matricularam na Secretaria de Polícia, conforme exigido pelo conjunto de posturas de 1887, os quais se encontram localizados no Arquivo Público do Estado da Bahia.¹²

Analisaremos aspectos relativos ao perfil de gênero, raça e ao ofício executado, bem como às condições de trabalho desses empregados.

9 Posturas sobre o serviço doméstico, edital n.º 1, de 5/1/1887, Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Fundo do Governo da Província, maço 1417, correspondência recebida da Câmara de Salvador (1887-1889).

10 A única exceção de que temos conhecimento é o regulamento de Desterro de 1883, que também incorporou os trabalhadores domésticos escravos. Ver: LIMA, Henrique Espada. Trabalho e lei para os libertos na ilha de Santa Catarina no século XIX. *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, p. 133-179, 2010.

11 SILVA. *Nem mãe preta nem negra fulô*, p. 19.

12 Apesar das posturas terem vigorado até pelo menos 1893, e instituírem a obrigatoriedade da renovação da matrícula a cada ano, só encontramos matrículas dos anos de 1887 e 1893. Vale dizer que essa é uma fonte ainda pouco estudada. O historiador Walter Fraga Filho a enfoca brevemente em seu livro *Encruzilhadas da Liberdade*, não sendo o trabalho doméstico o cerne da sua análise. Outro autor a utilizar essa fonte é Maciel Silva, que apesar de ter estudado o conjunto de posturas com profundidade, dispôs de cerca de 100 matrículas das 897 disponíveis e aqui analisadas. Ver: FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade: histórias de escravos e libertos na Bahia (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2006. p. 332-336; SILVA. *Nem mãe preta nem negra fulô*, p. 358.

Clivagens de gênero e condições de trabalho

Como já foi dito, o conceito de serviço doméstico no período era bastante amplo e distinto da atualidade. A categoria incluía atividades que, anos depois, foram excluídas da alçada doméstica (a limpeza em hotelarias, por exemplo), tendo passado a contemplar apenas aquelas exercidas no interior dos domicílios. A amplitude na definição da categoria doméstica se dava, possivelmente, por distinções menos claras entre o público e o privado naquela sociedade.¹³

Refletia também as condições de habitação nas cidades. Havia um número expressivo de serviços que mais tarde seriam oferecidos por companhias públicas e privadas, mas que, no período, tinham que ser cumpridos por criadas e criados domésticos. Por isso, além dos serviços de cozinha, limpeza da casa e cuidado com as crianças, era demandado aos criados o cumprimento de tarefas como carregar água, lavar roupa nos chafarizes, cuidar dos aparatos para iluminação dos lares e realizar compras diárias de alimentos e bens de consumo, devido à falta de refrigeração para conservação das comidas.

Ainda que, no século XIX, algumas interferências nesse cenário viessem sendo feitas pelos agentes públicos, sobretudo em decorrência do fortalecimento e propagação dos discursos sanitaristas, ele só vai começar a mudar mais intensamente a partir do século XX, com a canalização da água e o advento de energia elétrica nos lares, que vão efetivamente transformar o cotidiano de lavadeiras, engomadeiras, cozinheiras, dentre outras ocupações. A preocupação com a mortalidade infantil e com as formas de contágio de doenças, igualmente, serão responsáveis por modificar as formas de aleitamento e os cuidados com as crianças, o que terá grande impacto no trabalho das amas de leite.¹⁴

E isso iria redefinir toda a lógica e os conceitos de público e privado na sociedade como um todo e, sobretudo, na vida de muitos trabalhadores. Mesmo assim, e especialmente em Salvador, esse foi um processo lento que adentrou grande parte do século XX.

De toda forma, o conceito de serviço doméstico, na década de 1880, diferia bastante de seu sentido atual. Como observamos, dizia respeito mais à natureza das atividades do que aos locais em que estas eram exercidas. Essa abrangência se refletia na diversidade de ocupações declaradas entre os matriculados. E, embora preponderante, o termo não era utilizado somente em relação aos trabalhos de limpeza e cuidados com a casa ou estabelecimento, pois há profissões como: ferreiro, caixeiro dos bondes, carapina, oficial de segeiro, marceneiro, pintor e chapeleiro.¹⁵

Na Tabela 1 listamos todos os ofícios declarados, com os devidos ajustes.¹⁶

13 MATOS, Maria Izilda Santos de. Do público para o privado: Redefinindo espaços e atividades femininas (1890-1930). *Cadernos Pagu*, n. 4, p. 97-115, 2008.

14 MATOS. Do público para o privado, p. 97-115.

15 Registro da Secretaria de Polícia da Bahia para inscrição das pessoas que sendo livres ou libertas queiram trabalhar como empregados domésticos, 31/3/1887; Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Fundo de Polícia, maço 7136 e matrículas de trabalhadores domésticos avulsas, 1887; Arquivo Público do Estado da Bahia (APEB), Seção de Arquivo Colonial e Provincial, Fundo de Polícia, maço 6506, assuntos diversos (1887/1888).

16 Tentamos manter a diversidade de ocupações e apenas agrupamos categorias escritas de formas diferentes: “ama-seca” e “ama de meninos” foram mescladas; assim como as categorias relativas ao serviço em hospitais; e também “criado”, “criado de servir”, “serviço doméstico” e afins. Nesse último caso, dividimos os trabalhadores descritos genericamente como criados em duas categorias: “criada(o) em residência” e “criada(o) em comércio”.

Tabela 1
Distribuição dos matriculados por profissão

Profissão	Frequência	%
Cozinheira(o)	328	36,6
Criada(o) em residência	150	16,7
Copeira(o)	119	13,3
Ama-seca	69	7,7
Engomadeira	69	7,7
Jardineiro	25	2,8
Ama de leite	22	2,5
Lavadeira	20	2,2
Outros*	84	9,3
Sem ofício declarado	11	1,2
Total	897	100,0

*A categoria “outros” inclui: criada(o) em comércio (16); moço de hotel (16); cocheiro (15); costureira (15); empregado em hospital (6); moço de padaria (3); trabalhador de roça (2); caixeiro (1); carapina (1); chapeleiro (1); cozinheira e engomadeira (1); ferreiro (1); lavadeira e engomadeira (1); marceneiro (1); oficial de segeiro (1); pasteleiro (1); pintor (1); e vaqueiro (1).

Percebe-se que, apesar da diversidade de ocupações declaradas, a maior parte dos matriculados se concentrava em ofícios como os de cozinheira, criada de serviços gerais e copeira. O trabalho doméstico, em geral, é muitas vezes associado ao universo feminino. No caso dos matriculados, 611 (68,1%) eram mulheres e 286 (31,9%) homens, demonstrando uma maior presença feminina, ainda que o número de homens também seja relevante.

A grande quantidade de cozinheiras pode se explicar, pois dentro da casa o trabalho se dava à volta da cozinha.¹⁷ Era um trabalho cansativo, além de exigir um grau de expertise elevado, principalmente no manuseio do forno. As cozinheiras eram separadas entre “cozinheiras do trivial” – as que não sabiam utilizar o forno com maestria – e “cozinheiras de forno e fogão”. Além das funções dentro da residência, elas eram provavelmente as responsáveis pelas compras diárias e o tratamento dos alimentos.¹⁸ Apesar de a profissão de cozinheira ter mais mulheres (288; 88,4%) do que homens (38; 11,6%), a presença deles não é inexpressiva no ofício, segundo os dados presentes no livro de matrículas de 1887. Apenas três dessas cozinheiras trabalhavam em estabelecimento comercial, e 14 dos cozinheiros. A maior parte deles trabalhava em hotéis. Já elas se ocupavam em uma fábrica de sabão, um asilo e uma pastelaria.

Ouseja, entre os homens cozinheiros, o trabalho em estabelecimento comercial era uma oportunidade bastante possível, enquanto para as mulheres ser cozinheira significava quase sempre trabalhar em um domicílio. Em 7 de agosto de 1889, um anúncio de jornal dizia o seguinte: “Hercules Alê, cozinheiro italiano, sabendo trabalhar em forno e fogão, oferece os seus serviços aos srs. proprietários de hotéis

17 GRAHAM, Sandra Lauderdale. **Proteção e obediência**: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860-1910, São Paulo: Companhia das Letras, 2010. p. 45.

18 Atividade que era exercida também pelos criados.

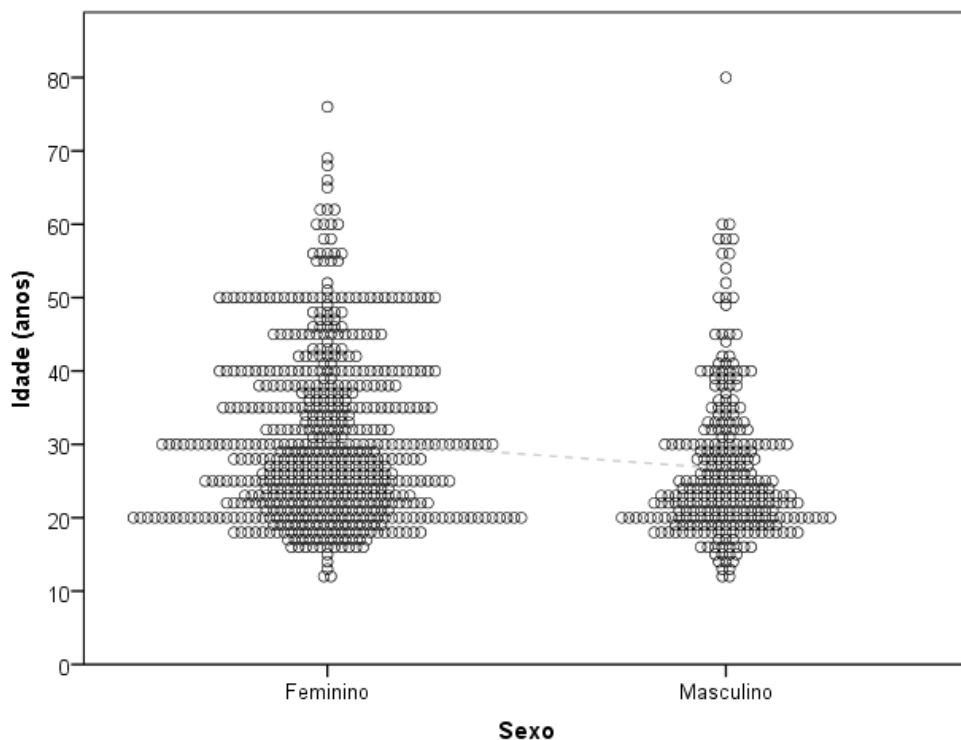
ou casas de comércio. A tratar à rua do Cabeça, Sapataria Italiana, n.º 19”.¹⁹ Percebe-se que o anunciante ressalta suas habilidades culinárias, bem como sua nacionalidade e ainda restringe o público a quem gostaria de oferecer seus serviços. É possível que, em estabelecimentos comerciais, recebesse salários maiores ou tivesse condições de trabalho melhores e talvez mais livres do que se trabalhasse em residência. Levando em conta os dados das matrículas, podemos inferir que, sendo Hercules Alê um homem branco, imigrante italiano, com desenvoltura técnica na cozinha, tivesse realmente chances de conseguir um emprego em um hotel ou outro estabelecimento comercial, como afirmou desejar.

A segunda atividade mais popular era a de criados em residência, que foram definidos genericamente como “criados”. Provavelmente, eram os criados que cuidavam da limpeza, arrumação e iluminação das casas, carregavam água, cuidavam dos dejetos etc. Em domicílios com poucos criados, exerciam múltiplas tarefas na residência, e, provavelmente, até cozinhavam, lavavam roupas, engomavam e cuidavam das crianças, quando necessário. Considerando que mais da metade dos empregadores (467) tiveram apenas um trabalhador matriculado, é possível que o exercício de múltiplas ocupações fosse a regra e não a exceção.

Em relação às idades dos matriculados, as mulheres, em geral, eram um pouco mais velhas (média de 30 anos) do que os homens (26 anos).²⁰

Gráfico 1

Idade dos matriculados por sexo



Os círculos do Gráfico 1 indicam a idade de cada um dos matriculados. Essa forma de ilustrar nos permite visualizar melhor as particularidades de cada registro. Observa-se uma maior incidência de pessoas nas idades fechadas (20, 30, 40 e 50

19 *Diário da Bahia*, 7 ago. 1889, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/801097/1815>. Acesso em: 27 jul. 2018.

20 As mulheres apresentaram desvio padrão de 11 e os homens de 9 anos, indicando que havia uma variação grande de idades entre os gêneros.

anos), o que pode indicar uma falta de precisão nos registros de nascimento dos matriculados. Ainda que haja uma pequena diferença de idade entre homens e mulheres, ela é bem pequena. Não obstante, podemos perceber que a categoria masculina possui menor densidade de registros nas idades mais velhas e que, comparados às mulheres, atingiam faixas etárias menores.

Talvez essa característica indique que uma parte desses homens tinha o trabalho doméstico remunerado como uma ocupação provisória e apresentasse mais chances de ascensão ou mobilidade do que as mulheres em termos de escolha profissional. Essas hipóteses podem ser reforçadas por diversos fatores que discutiremos com mais profundidade ao longo do texto. Ao relacionarmos o sexo dos matriculados com, por exemplo, as variáveis de cor ou salário, por exemplo, percebemos que, embora tanto homens quanto mulheres estivessem inseridos em contextos de maior vulnerabilidade social, os homens possuíam, no geral, algumas características que, nesse sentido, os diferenciavam das mulheres.

A variedade de ofícios no serviço doméstico reflete também uma maior possibilidade de trabalhos fora desse setor para o público masculino. Uma rápida olhada pelas profissões declaradas no Censo de 1872 reforça esse argumento: em todos os níveis sociais, os homens tinham maior variedade de ocupações do que as mulheres. Dentre a classe trabalhadora, a pesca, os diversos serviços de operariado e do setor agrícola eram exercidos quase que exclusivamente por homens. Enquanto as mulheres se concentravam, sobretudo, no serviço doméstico ou de costura.

A despeito da diversidade de ofícios, que era englobada pela categoria “serviço doméstico”, havia uma forte demarcação sexual na divisão do trabalho, como se vê no Gráfico 3.²¹ Os ofícios de cozinheira e criada em residência eram partilhados, mas com maior participação das mulheres.²² Em contrapartida, os ofícios de copeiro e criado em comércio, ainda que também partilhados, tinham um maior número de homens em exercício.²³ Todas as demais ocupações eram exclusivas de um ou outro grupo.

No caso dos ofícios em comércio, ainda que houvesse ocupações mistas, os locais de trabalho eram mais sexualmente demarcados. Duas mulheres declararam trabalhar para hotéis (uma engomadeira e outra que não declarou o ofício); duas cozinheiras o faziam em uma pastelaria e uma fábrica de sabão; e uma criada trabalhava em restaurante. As sete demais, mais da metade, declararam trabalhar em colégios, asilo e casa de órfãos. Os homens, que somavam 84 indivíduos, trabalhavam em restaurantes, hotéis, casa de pensão, padarias e pastelaria, convento, fábrica, alfaiataria, cocheiras, companhia de veículos, farmácia e hospital.

Embora no conjunto fossem minoria, os homens poderiam ter uma variedade maior de atividades ocupacionais. Além daquelas compartilhadas com as mulheres, eles poderiam ficar responsáveis pelos serviços de empregado em hospital, moço

21 Embora reconheçamos que a identidade de gênero seja eixo crucial de desigualdade e seja uma construção socialmente informada que abrange mais do que sexo biológico, estamos limitados a usar uma medida de sexo nessas análises, obtida a partir da forma de tratamento (feminina/masculina) empregada para se referir aos trabalhadores nas matrículas. Ainda assim, é possível notar que essas diferenças surgiam a partir das diferentes expectativas sociais e dos diferentes papéis de gênero ocupados por homens e mulheres naquela sociedade.

22 87% de mulheres e 12% de homens entre as cozinheiras, e 64% de mulheres e 36% de homens entre as criadas em residência.

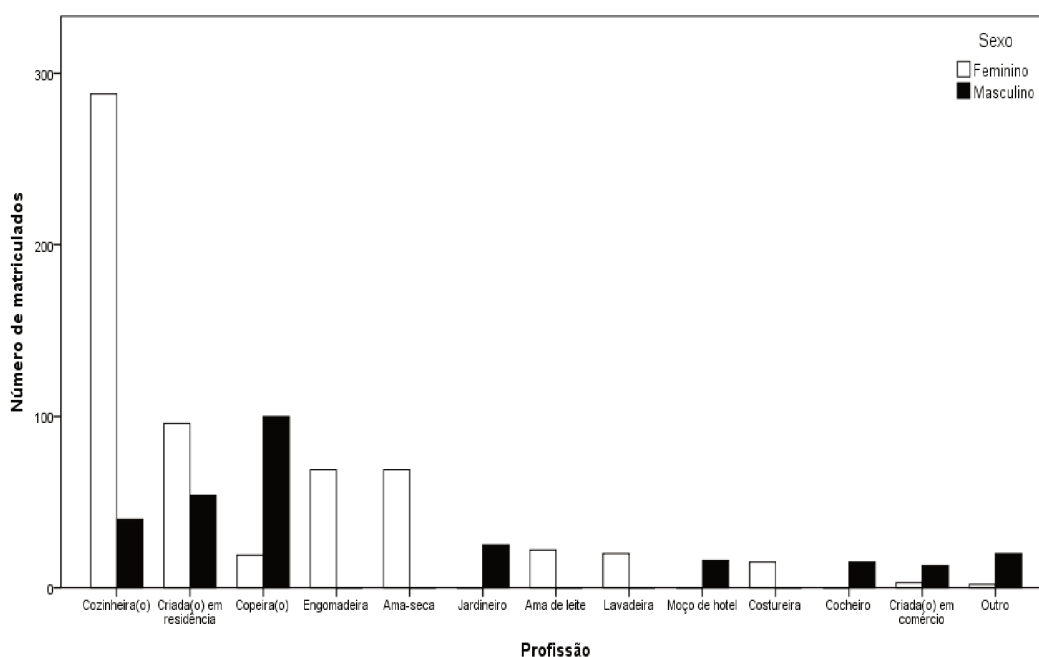
23 84% de homens e 16% de mulheres entre os copeiros, e 81% de homens e 19% de mulheres entre os criados em comércio.

de hotel e de padaria, pasteleiro, chapeleiro, marceneiro, carapina, ferreiro, pintor, oficial de segeiro, cocheiro, caixeiro, jardineiro, vaqueiro e trabalhador de roça. As mulheres, mesmo sendo maioria, em termos quantitativos, possuíam ocupações menos diversificadas – ainda que consistissem em múltiplas tarefas e muitas exigissem um grau de especialidade técnica no ofício. Elas estavam empregadas como costureiras, engomadeiras, lavadeiras, amas-secas e amas de leite.

Essa maior expressividade dos homens em profissões que lidavam diretamente com o público e com o espaço da rua pode estar relacionada ao que Sueann Caufield discute a respeito da ideia de *honra feminina* tão disseminada na sociedade brasileira no Império e desde a época colonial. A defesa da honra feminina impunha diferenças e desigualdades de gênero ao reforçar papéis e expectativas sociais para homens e mulheres. Evidentemente que os sentidos da noção de *honra* variavam a depender de critérios de classe e raça, sem deixar de ser um princípio fundamental de organização da sociedade. Para as mulheres mais pobres e negras, a ideia de reclusão no espaço privado era mais fluida do que para as mulheres mais ricas e brancas. É nesse sentido que podemos entender, por exemplo, o porquê de profissões como a de lavadeira terem maior expressividade de mulheres de cor preta, como veremos a seguir.

Gráfico 3

Relação entre sexo e profissão dos matriculados



Entre os ofícios femininos, chama atenção a baixa expressividade de lavadeiras (20) e amas de leite (22). No caso das lavadeiras, é possível que parte das delas trabalhasse de forma mais autônoma, para múltiplos patrões, tornando desnecessário ou até inviável o registro. Isso não explica o fato de o número de engomadeiras ser alto (69), já que essas duas profissões estavam intimamente relacionadas. Não podemos excluir a possibilidade de que parte dessas engomadeiras também exercesse funções de limpeza e alvejo das roupas, ou que, como dito anteriormente, as criadas e cozinheiras também lavassem e engomassem. Em termos de perfil etário, as lavadeiras e as engomadeiras encontram-se em situações próximas. No entanto, em relação à cor das

matriculadas, enquanto pretas e fulas representam mais da metade das lavadeiras (12), entre as engomadeiras estas representam pouco mais de 1/3 (24), indicando que o perfil de trabalhadoras de cada ofício era diferenciado e não podem ser confundidos.

As amas de leite também devem estar sub-representadas na população estudada, pois os grupos dominantes ainda se utilizavam muito desses serviços no período, apesar de já haver campanhas de amamentação materna. A magnitude desses serviços pode ser corroborada pela grande quantidade de anúncios de patrões procurando por amas de leite e empregadas oferecendo seus serviços de amamentação nos jornais. De fato, percebemos que o trabalho das amas de leite foi um dos focos principais do regulamento, e mesmo com o baixo número de inscritas, é um tema que merece ser discutido com mais profundidade.

O trabalho das amas de leite era uma ocupação temporária, já que as mulheres precisavam estar recém-paridas. Mesmo que permanecessem por vários meses amamentando, provavelmente exerciam outras profissões quando o leite secava. Além disso, havia crenças e orientações de autoridades médicas de que a qualidade do leite mudava a depender do tempo do pós-parto e de que leites “muito velhos” eram entendidos como de má qualidade, não sendo recomendados, sobretudo para os recém-nascidos.²⁴ Mas o caráter temporário do trabalho como ama de leite, por si só, não explica o fato de apenas vinte e duas mulheres terem se registrado com essa ocupação.

Uma possibilidade de explicação para essa baixa ocorrência é o excessivo controle que o regulamento estabelecia para essas trabalhadoras. Dentre as 27 posturas de 1887, oito tratavam exclusivamente das relações de trabalho entre empregadores e amas de leite. O regulamento estabelecia direitos e deveres para casos de demissão por justa causa, tanto para empregados como para empregadores, mas as amas eram submetidas a regras específicas quanto aos direitos de justa causa:

18ª – Serão consideradas justas causas para a despedida da ama de leite, antes do prazo e sem aviso dos 15 dias: 1º) as mesmas de que trata a postura n.º 12; 2º) *falta de leite, ou corrupção deste ou gravidez da ama*, reconhecidas mediante exame de médico designado pela Câmara, pelo chefe de Polícia ou delegado e pela inspetoria de higiene pública; 3º) falta de zelo com a criança [*grifos nossos*].²⁵

Além dessa postura, havia mais sete dispendo sobre os contratos de serviço e o papel dos médicos e da inspetoria de higiene na avaliação da saúde da ama e do bebê. Mesmo que o regulamento fosse muito mais pesado para as amas do que para seus patrões, ele instituiu uma série de obrigações que talvez fosse inoportuna para ambos os lados, como, por exemplo, condicionar a conclusão da amamentação ao juízo “de médico designado pela Câmara, pelo chefe de Polícia ou delegado, e pela inspetoria de higiene pública”, além de estabelecer multas e penas mais pesadas do que no caso dos demais trabalhadores.²⁶

24 O *Asteroide*, 12 set. 1888, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/docreader/717614x/391>. Acesso em: 25 out. 2018.

25 Este trecho revela que o controle sobre as amas de leite dizia respeito até sobre seu corpo e sua sexualidade.

26 As multas impostas aos trabalhadores eram, no geral, de 20\$000 ou quatro dias de prisão para a maioria das infrações (multa ou pena), enquanto para as amas podiam chegar a 30\$000 e oito dias de prisão (multa e pena).

Se, como vimos, já existia resistência por parte de alguns patrões na ingerência do Estado nos trabalhos exercidos no interior de suas residências, talvez isso se acentuasse quanto à gerência das relações de trabalho com as amas de leite. Mas a pouca expressividade das amas de leite nas matrículas não significa uma ausência de controle sobre elas: elas tinham seus trabalhos, horários e mesmo seus corpos controlados.

Com a difusão das ideias sobre higiene e sanitarismo aumentou a preocupação dos grupos dominantes com a amamentação “mercenária”, forma pejorativa de denominar o trabalho das amas.²⁷ A preocupação com a saúde e bom comportamento das amas era frequente em muitos anúncios e artigos de jornais. Na *Gazeta da Bahia*, um anúncio de 27 de abril de 1881 dizia o seguinte: “no sobrado n.º 54 no Areal de Cima, precisa-se de uma [ama de leite] que seja *sadia* e de *bons costumes* [grifos nossos]”.²⁸ Embora o anúncio descreva de forma genérica os pré-requisitos desejados pelos anunciantes em relação à ama que iriam contratar, é possível que a inspeção fosse muito mais rigorosa na hora da contratação. Pelo menos é o que instruíam os médicos e as autoridades.²⁹

Apesar da diversidade de informações presentes nas matrículas, a informação sobre salários aparece de maneira residual e somente para o ano de 1893, com 51 matriculados (39 mulheres e 12 homens). O salário médio dos homens (17\$000) era maior do que das mulheres (13\$950). Os salários delas variam de 5\$000 a 25\$000 réis mensais, enquanto os deles de 4\$000 a 40\$000 réis mensais, indicando que, ainda que estivessem em faixas salariais muito próximas, talvez os homens possuíssem algumas oportunidades a mais que as mulheres. Ainda assim, devido ao baixo número de amostras, é preciso relativizar um pouco esses resultados.

Acreditamos, no entanto, que a variação de salários fosse grande dentro do setor doméstico, similar ao que foi registrado nas matrículas. Em 1883, o jornal *O Direito* publicou uma notícia sobre um processo crime que continha uma informação interessante: um cocheiro afirma não aceitar ganhar menos que 4\$000 réis de salário.³⁰ Segundo Mattoso, na década de 1880, o salário médio de um servente no Hospital da Misericórdia e no Colégio de Órfãos de São Joaquim era de 25\$000 réis mensais. Pedreiros e carpinteiros na mesma instituição ganhavam um pouco acima, em torno de 42\$000 mensais. Já um porteiro da Assembleia Provincial, considerado emprego público subalterno, recebia 150\$000 por mês. No alto escalão de funcionários públicos, o inspetor do Tesouro chegava a receber 417\$000 de proventos mensais.³¹

Embora sejam informações muito residuais, pode-se perceber que, independentemente do ofício ou do gênero, no geral, os trabalhadores domésticos enfrentavam situações econômicas bastante precárias, localizando-se possivelmente em um dos estratos mais baixos da escala social. Ainda assim, é possível que muitos recebessem compensações não financeiras como moradia,

27 Ver: CARNEIRO, Maria Elizabeth Ribeiro. Uma cartografia das amas de leite na sociedade carioca oitocentista. *Textos de História*, v. 15, n. 1/2, p. 121-142, 2007.

28 *Gazeta da Bahia*, 27 abr. 1881, p. 2. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/213454/2390>. Acesso em: 27 jul. 2018.

29 A preocupação com a amamentação de crianças foi tema de seis artigos em edições diferentes do jornal cachoeirano *O Asteroide*, na coluna intitulada *Secção Instrutiva para Hygiene-Alimentação de Crianças*. *O Asteroide*, 21 ago. 1888, p. 2, Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/717614x/372>. Acesso em 27 jul. 2018. A continuação das instruções está nas edições 88, 89, 93, 97, 98 do mesmo jornal.

30 *O Direito*, 25 ago. 1883, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/826766/1>. Acesso em: 25 out. 2018.

31 MATTOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia, Século XIX – Uma Província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992. p. 546-550.

roupas e alimentação, o que legava certa segurança social se comparado a outros grupos de trabalhadores.

Desigualdades raciais e gradação de cores

Um fator que chama atenção nas matrículas é a complexidade e o detalhamento da descrição física dos trabalhadores e a pluralidade e minúcia na sua classificação de cor. O modelo geral seguido é a descrição de cor, formato do rosto, estatura, cor e/ou tipo dos olhos, espessura e cor dos sobrolhos (sobrancelhas), cor e tipo de cabelos, tamanho e formato do nariz, tamanho da boca e espessura dos lábios. Além dessas informações, as autoridades policiais que realizavam a matrícula tinham a liberdade para descrever uma série de sinais característicos. Geralmente, quando havia, eram descrições de manchas ou sinais particulares, marcas ou modificações étnicas na pele ou nos dentes, marcas de doença, cicatrizes, problemas oculares, deficiências físicas, massa corporal e uma descrição detalhada dos dentes (se eram bons, alvos, se tinham manchas, se e onde faltavam etc.).

Nos registros, fica demonstrado um certo grau de conhecimentos de anatomia por parte das autoridades, sobretudo no que concerne às regiões ósseas no corpo humano (descrição de cicatrizes e deficiências em ossos malares, metacarpianos etc.). Em alguns casos particulares, a descrição ultrapassava os critérios físicos e incluía informações sobre grau de alfabetização, descrições subjetivas como “olhos agaiatados”, “olhos amortecidos”, “olhos vivos”, “muito alegre e jovial”, “fala grossa” e “fala macia e um pouco assustado”. Se, por um lado, para nós historiadores, essa abundância de informações permite saber detalhes importantes sobre esses trabalhadores, por outro, cabe perguntar o que levou a esse método tão minucioso de descrição.

Ainda que, ao longo do século XIX, regulamentos de trabalho já tivessem sido implementados – como no caso do regulamento de 1857 dos trabalhadores de ganho –,³² a década de 1880, no Brasil, marca um momento em que os registros dos trabalhadores passam a ser feitos, em várias situações, pelas secretarias de polícia. No entanto, cabe-nos perguntar por que havia esse interesse policial na elaboração das matrículas? Qual era o objetivo prático das autoridades, além do efetivo controle da categoria de trabalho doméstico?

Segundo Lilia Schwarcz, as décadas de 1870 e 1880, no Brasil, foram marcadas pela introdução e difusão de correntes teóricas que impunham novos paradigmas de evolução social e diferenciação de grupos, a partir de critérios raciais. Durante muitos séculos, prevaleceu, no pensamento moderno, uma perspectiva humanista/monogenista nas teorias sobre desenvolvimento e diferenciação das sociedades humanas. Ou seja, apesar dos diferentes estágios “civilizatórios” das populações humanas, todas elas tinham uma origem comum. O preconceito relativo a diferentes grupamentos humanos, pelo menos em nível hegemônico, se baseava mais em uma ideia de diferentes estágios de desenvolvimento civilizacional e a evolução social de grupos atrasados se daria a partir da inserção de valores civilizatórios naquela sociedade.³³

32 REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*, n. 18, p. 6-29, 1993.

33 Sobre a discussão que segue nos próximos parágrafos, ver: SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993; sobre o tema, ver também: SILVEIRA, Renato da. Os selvagens e a massa: papel do racismo científico na montagem da hegemonia ocidental. *Afro-Ásia*, n. 23, p. 87-144, 2000.

Ainda que existissem hipóteses poligenistas, foi ao longo do século XIX que a naturalização das diferenças passou a prevalecer sobre a outra vertente. Desenvolveu-se então o conceito de “raça” como elemento fundador das desigualdades sociais: o atraso de certos grupamentos humanos não tinha a ver mais com estágio evolutivo e sim com uma diferenciação biológica, que impedia a evolução social daqueles grupos. Além disso, para muitos estudiosos, apesar de existirem raças “puras” inferiores, era o “mestiço” que deveria se configurar como principal ameaça para a evolução social: a miscigenação racial geraria populações instáveis e perigosas.

A partir de então, várias disciplinas desenvolveram-se com base na ideia de desigualdade racial como algo de origem biológica, e interessa-nos, particularmente, para este trabalho, a antropologia criminal. Essa escola, que tem como principal expoente o italiano Cesare Lombroso, centrou o estudo da criminologia não mais no crime em si, e sim no estudo do criminoso, a partir de critérios físicos, antropológicos e sociais. O estudo do retrato falado e da identificação de criminosos passou a constituir elemento central para o trabalho policial: a partir dos três critérios citados, pela lógica daquela escola, seria possível identificar os sujeitos mais propensos a determinados tipos de crimes, além de ser possível identificar os agentes criminosos.

É nesse contexto histórico que a ideia da criação de bancos de dados com identificação de potenciais criminosos para checagem e controle policial passou a ser bem recebida e aplicada, em um país onde o controle da população de libertos se configurava como uma das preocupações centrais das autoridades, nos anos finais da escravidão e no pós-abolição. Podemos entender, então, que o livro das matrículas não só tinha o objetivo de identificar e controlar os trabalhadores no âmbito de suas atividades laborais como também servia aos interesses da polícia de desenvolver seus bancos de dados para identificação de criminosos, inclusive a partir de situações que não necessariamente envolviam o trabalho doméstico. A forma de descrição física dos matriculados passou a expressar uma mistura de uma prática há muito utilizada para descrição dos escravos fugidos, com um formato e nível de detalhamento advindo dos manuais europeus dos cursos sobre retrato falado.³⁴

Se parte dessas ideias foram bem recebidas no contexto brasileiro, por outro lado foi necessário um esforço intelectual para adaptar as teorias raciais à realidade do país. Afinal, em um país empenhado nas discussões sobre cidadania e progresso nacional e que possuía uma população marcada pela mestiçagem, não era possível a mera recepção de ideias que naturalizavam as desigualdades raciais e encaravam a figura dos mestiços como população decadente. Era preciso, então, adaptá-las à realidade do Brasil e modificar a visão sobre a mestiçagem a partir dos paradigmas deterministas da época.³⁵ Silvio Romero, por exemplo, foi encontrar “na mestiçagem o resultado da luta pela sobrevivência das espécies, como estabeleciam as teorias deterministas da época”.³⁶

É nesse sentido que a gradação de cores vai ser fundamental para pensar as desigualdades raciais no Brasil. No caso das matrículas, a caracterização da cor de pele é um quesito que se destaca pela variedade: as categorias “branca”, “parda”, “preta” etc., são divididas em subcategorias como “parda escura”, “parda clara”, “quase branca”, “branca macilenta”, “preta meio fula”, num total de 34 vocábulos.

34 SCHWARCZ. *O espetáculo das raças*, p. 210-215.

35 Sobre os sentidos da mestiçagem ao longo do século XIX, ver: LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

36 SCHWARCZ. *O espetáculo das raças*, p. 202.

Essa forma de classificação não foi uma inovação do período pois ela já existia no Brasil, desde pelo menos os anos seiscentos. Para Jocélio Teles, “o XVIII em muito apontará e consolidará um dos nossos dilemas: a ambiguidade classificatória”.³⁷ Ainda que não seja nova, a forma de classificação de cores sofreu algumas alterações no final do século XIX. Uma delas é a não utilização de categorias que denotem origem social, como, por exemplo, a distinção preto/crioulo. Nas matrículas, apenas 16 pessoas foram descritas como “crioulas”, em um intervalo de três dias, o que provavelmente indica que deva ter sido uma autoridade específica que optou por essa caracterização racial.

Historicamente, o termo “crioulo” era usado para definir os afrodescendentes nascidos no Brasil, enquanto o termo “preto” era denominação utilizada para os africanos. Nos demais casos das matrículas, tanto os brasileiros de cor preta como os africanos foram definidos como de cor “preta”, em detrimento da distinção preto/crioulo. Segundo João Reis, analisando a matrícula dos ganhadores do mesmo ano, onde o termo crioulo não aparece, “pode-se dizer que o crioulo foi rebaixado à categoria de africano no imaginário do fim do século, digo rebaixado porque este era antes visto como mais próximo da barbárie do que aquele”.³⁸ Ou seja, embora a variedade das categorias de cor seja uma característica antiga do modo de categorização brasileiro, no fim do século XIX, o que vai mais importar é a descrição física e a classificação racial a partir de diferenciação de cor e de caracteres fenotípicos. Já não importava tanto, na categorização de cores, se a pessoa era liberta ou livre, se era africano ou brasileiro, quem tinha pele escura era “preto” como todos que tivessem o mesmo tom de pele, independentemente de outros fatores.³⁹

A análise dessas categorias permite identificar diferenciações e possíveis desigualdades raciais. No entanto, pela forma como se estruturavam as relações de poder no país, sua análise é indissociável da interseção com outras categorias como gênero e profissão, por exemplo. Para conseguir realizar essas análises, foi necessário agrupar algumas dessas nomenclaturas, preservando sua diversidade.⁴⁰ Um quadro geral da população a partir das cores pode ser observado no Gráfico 4:

37 SANTOS, Jocélio Teles dos. De pardos disfarçados a brancos pouco claros: classificações raciais no Brasil dos séculos XVIII-XIX. *Afro-Ásia*, n. 32, p. 115-137, 2017.

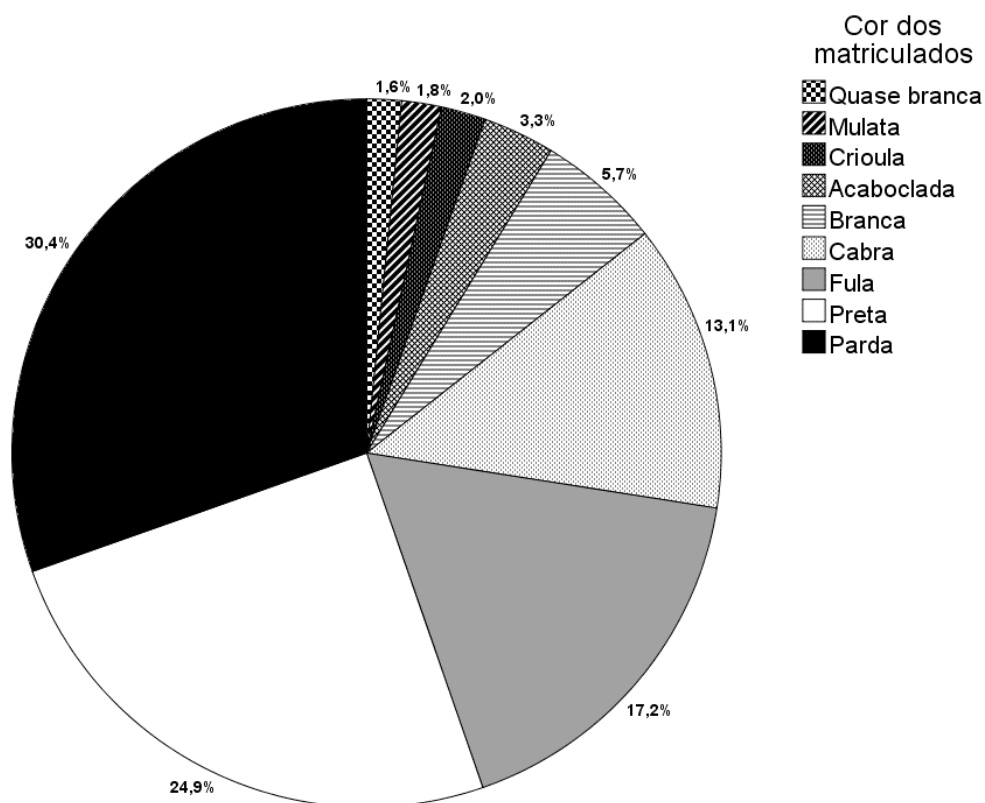
38 REIS, João José. De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da abolição. *Afro-Ásia*, n. 24, p. 233, 2000.

39 A diferenciação entre africanos e brasileiros aparece no critério da nacionalidade e não da cor.

40 A categoria “parda” englobou todas as suas variações e “escura”; a categoria “acabocladada” englobou “cabocla”, “acabocladada” e “morena”; “branca”, apenas os exclusivamente brancos; “quase branca”, todas as variações de “branca” e de “clara” – optamos por separá-los dos brancos pois a menção a algum qualitativo indicava uma forma da polícia diferenciá-los; “cabra” englobou apenas suas variações; “fula” englobou “fulas” e “preto fulas”; “mulata”, “preta” e “crioula” se mantiveram enquanto categorias separadas, sem variações. Esta última, apesar de ser uma categoria conceitualmente problemática, foi mantida por apresentar resultados díspares das demais. Escolhemos mantê-la pois ela aparece em uma mesma sequência em meio a outros matriculados descritos como “pretos” e brasileiros. A categorização “crioulo” poderia significar alguma distinção feita pela autoridade que matriculou essas pessoas. Embora em termos de descrição fenotípica não apresentem diferenças substantivas em relação aos pretos, é possível que tenham utilizado esse termo como forma de distingui-los dos demais pretos brasileiros por algum critério que não nos foi possível captar apenas pelo registro. Mas não podemos excluir a possibilidade de as análises desse grupo estarem enviesadas por uma possível má categorização desses indivíduos.

Gráfico 4

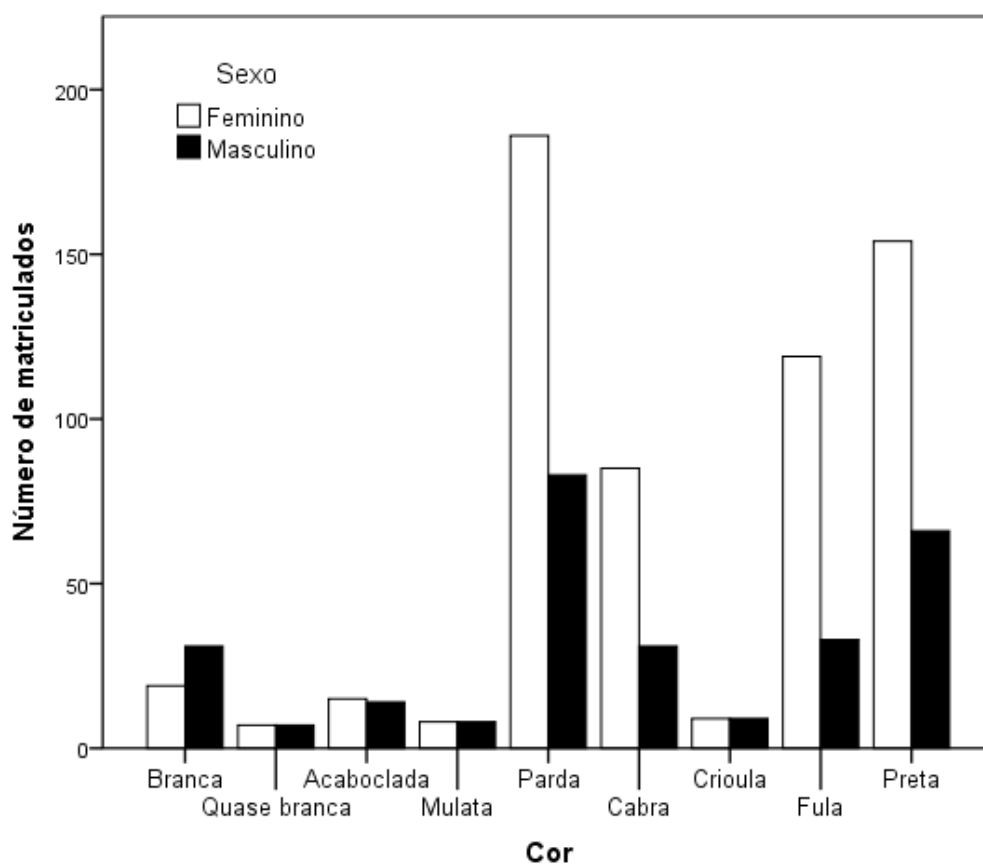
Distribuição dos matriculados por cor



Como podemos observar no gráfico, apesar das inúmeras categorias, é evidente a preponderância de pretos e mestiços que constituem 88,1% do total de 897 matriculados, indicando que o trabalho doméstico, em Salvador, era predominantemente negro.

Em relação aos gêneros, mesmo que as mulheres representassem a maioria absoluta dos matriculados, elas têm diferente expressividade em cada categoria de cor. As mulheres classificadas como tendo cores preta, fula, cabra e parda constituíam a maioria incontestável nos registros. Mas à medida que a classificação das cores vai se aproximando das cores mais claras, as mulheres vão perdendo representatividade, chegando a ser parte minoritária na cor branca (em contraposição aos homens), como podemos observar no Gráfico 5:

Gráfico 5
Relação entre cor e sexo dos matriculados



É perceptível, também, a relação da cor com outros marcadores como sexo e profissão. As categorias de cores mais claras têm predominância masculina, mas à medida que analisamos os matriculados de cores mais escuras, a presença dos homens vai diminuindo (e as porcentagens vão ficando mais equilibradas entre os sexos).⁴¹ É possível que um dos fatores que tenha prevalecido para essa distribuição tenha sido o fato de que os homens pobres de cores mais claras tivessem mais competitividade no serviço doméstico e que os mais negros se empregassem em outros ofícios, provavelmente no ganho.

Existiam mulheres, sobretudo negras, também no ganho. Todavia, a dinâmica do mercado de trabalho feminino seguia outra lógica: aquelas com melhores condições sociais poderiam contrair um casamento e não trabalhar fora do lar. Já para os homens, a ascensão social não significava abstenção profissional, mas sim melhores condições de trabalho.

Para pensar os motivos da predominância de homens com tons de pele considerados mais claros, correlacionamos sexo, atividades e cor e verificamos que a dominância masculina branca era relacionada a funções exercidas de “porta afora” da residência do patrão, sobretudo em estabelecimentos comerciais.⁴²

41 Porcentagem (%) de representação dos sexos (M/F) nas categorias de cor: Branca (10,8 e 3,1); Quase branca (7 e 1,1); Mulata (2,8 e 1,3); Acabocladada (4,9 e 2,5); Crioula (3,1 e 1,5); Cabra (10,8 e 13,9); Parda (29 e 30,4); Preta (23,1 e 25,2) e Fula (11,5 e 19,5).

42 Esses resultados foram obtidos a partir da razão das porcentagens de cada ofício entre, respectivamente, as categorias de cores mais claras e as mais escuras. Essa distinção de cores foi feita a partir tanto das características comuns que as categorias de cor obtiveram com os resultados quanto pelos conceitos

Entre os ofícios, o que abrigava a maior porcentagem de matriculados homens de cores mais claras (brancos, quase brancos, mulatos e acabocladados) estava o de moço de hotel, seguido de jardineiro e empregado em hospital. Já no trabalho dos matriculados de cores mais escuras (pretos, fulas, pardos, crioulos e cabras) se destacavam as atividades ocupacionais de cozinheiro, depois de copeiro – ambos majoritariamente em residências – e de cocheiro, demonstrando um caráter mais domiciliar nos dois primeiros casos.⁴³ Essa prevalência de trabalhadores comerciais de cor mais clara, possivelmente, está ligada ao maior contato que tinham com o público. Quanto mais negra fosse a pessoa, mais “escondida” ela tinha que ficar na dinâmica espacial do trabalho doméstico. Quando não estavam interiorizados, estavam no espaço efetivo da rua, como no caso dos cocheiros.

Esse fator nos faz pensar também em outra possibilidade para essa maior representação masculina em categorias de cores mais claras: talvez o serviço doméstico para as mulheres fosse socialmente mais precarizado que para os homens, tendo em vista os resultados já apresentados sobre disparidade salarial (apesar da baixa amostragem), a maior diversidade de ocupações masculinas – dentro e fora do serviço doméstico –, sua maior liberdade de circulação no espaço urbano e as diferenças raciais de homens e mulheres.

Ainda que entre os homens mais claros a jardinagem fosse a segunda atividade mais frequente, ela se destaca pela maior incidência absoluta de brancos (8) entre os homens. Isso se deve ao número bastante elevado de estrangeiros europeus, sobretudo portugueses, nesse ofício, no qual, do total de brancos (50), apenas um era brasileiro.⁴⁴ Para ter-se uma ideia, do total de homens (286), quase 5% era estrangeiro, enquanto na população de jardineiros, essa porcentagem subia para 28%.

Dentre as mulheres, havia uma forte associação entre ofício e cor (Gráfico 6).⁴⁵ As de cor branca, apesar de estarem mais bem distribuídas entre as atividades, apresentavam mais relação com as profissões de copeira, criada em residência e ama-seca. As fulas, cabras e pretas se aproximavam mais da profissão de cozinheira, sendo que a última cor também apresentou proximidade com as profissões de lavadeira e ama de leite. As pardas, trabalhadoras de coloração intermediária, se relacionavam mais às profissões de costureira e engomadeira. As demais continham poucas matriculadas em relação à grande diversidade de ofícios, o que dificultou uma análise mais robusta sobre associação destas com profissões específicas, levando-nos a excluí-las do gráfico para não enviesar os resultados.

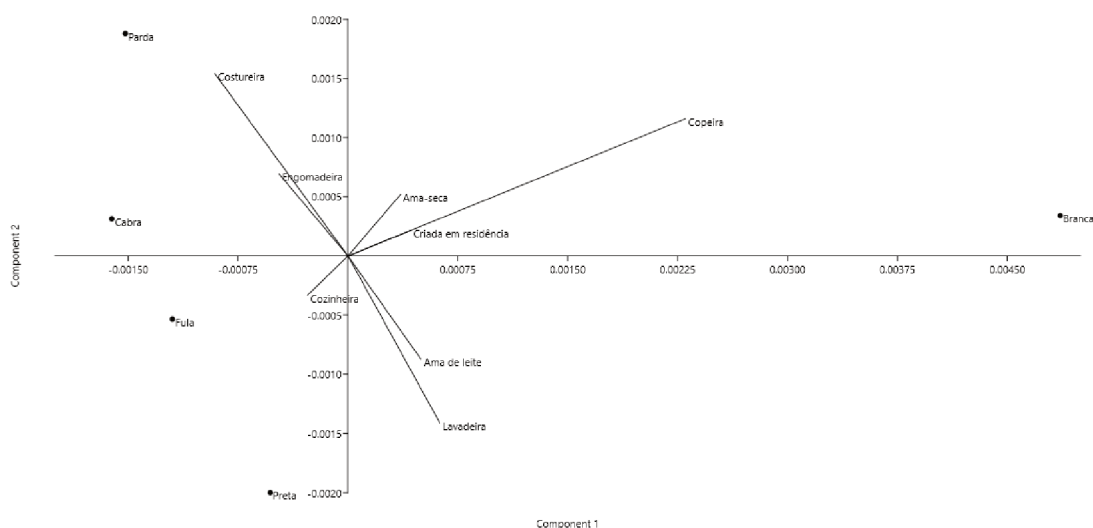
de classificação das cores à época. Por isso, quando nos referirmos às categorias de cores mais claras estamos geralmente nos referindo aos “branca”, “quase branca”, “acabocladada” e “mulata”, enquanto as categorias de cores mais escuras são “preta”, “fula”, “parda”, “cabra”. A categoria “crioula” e suas indefinições foram anteriormente detalhadas.

- 43 Cozinheiros, copeiros e cocheiros trabalhavam também em comércio, mas com exceção dos cocheiros, o número de pardos, pretos, crioulos, cabras ou fulas, empregados em comércio era baixo (12/36 cozinheiros e 8/86 copeiros).
- 44 A jardinagem como arte paisagística no Brasil é de tradição europeia, com destaque para os franceses e os portugueses que têm historicamente uma relação forte com a construção de jardins públicos, reais e mesmo privados. Com a vinda da família real ao Brasil, em 1808, uma série de jardins foram construídos inspirados por essa tradição e isso deve ter afetado mesmo a estrutura das residências.
- 45 O *Biplot* da Análise de Componentes Principais é um gráfico resultante de uma análise estatística multivariada que resume uma matriz multidimensional a eixos ortogonais de forma a melhor explicar a relação entre as variáveis de colunas e linhas dessa matriz. Os vetores do gráfico representam as profissões e a distância angular entre os vetores representam o nível de correlação entre eles com base na expressão das categorias de cor em cada um. Os pontos no gráfico representam as cores e as suas localizações são resultantes das relações de cada uma com todos os demais ofícios, simultaneamente.

Pela análise do gráfico, onde a distância entre as localizações das cores representa a similaridade ou dissimilaridade destas com base em suas distribuições entre os ofícios, onde podemos sugerir a existência de quatro grandes grupos de cor que se diferenciam entre si: a) preta; b) fula e cabra; c) parda; e d) branca. Com base na distribuição entre os ofícios, o grupo das trabalhadoras brancas é o que mais se diferencia dos demais, representando grande parte dos ofícios (copeira, criada em residência e ama-seca) em que as outras cores apareciam com menos relativa expressividade. Nota-se que os demais grupos (não brancos) possuem certa proximidade com relação à distribuição entre os ofícios e encontram-se em lado diametralmente oposto à cor branca no gráfico. E mesmo entre os grupos não brancos, nota-se que a relação de proximidade entre eles é determinada por uma gradação de cor. Assim, conclui-se que a distribuição dos ofícios entre as mulheres possuía um relevante viés racial.

Gráfico 6

Biplot da Análise de Componentes Principais (PCA) relacionando cores e profissões das mulheres matriculadas



Mas por que essa maior incidência de mulheres negras na profissão de cozinheira? A cozinha era, dentro da casa, um espaço de fundamental importância, o que pode ser comprovado pelo alto número de empregadas na profissão de cozinheira. Era um trabalho que exigia um grau de habilidade técnica elevado, pois como já foi dito anteriormente, envolvia não só os conhecimentos sobre culinária, mas também sobre manejo e utilização de fogões a lenha. No entanto, não era um trabalho fácil: a jornada de trabalho diária era longa e envolvia não só o preparo das comidas como também, na maioria dos casos, a compra diária dos alimentos a serem preparados. Era preciso acordar cedo, comprar os alimentos nas feiras e mercados, prepará-los e cozinhá-los ao longo de todo o dia. Além disso, era um trabalho “acalorado, sujo e cansativo, mesmo quando dentro de casa”.⁴⁶

Outros dois grupos que se destacam pela presença de mulheres de cores mais escuras são as já citadas lavadeiras, com mais da metade de trabalhadoras descritas como pretas ou fulas (12 das 20 inscritas), e as amas de leite, onde essas

46 GRAHAM. *Proteção e obediência*, p. 62.

cores também representam mais da metade delas (12 de 22 amas). No caso das lavadeiras, essa maior presença de mulheres pretas pode estar vinculada às próprias condições de trabalho do ofício. Nesse período, a lavagem de roupas ainda era feita em grande medida em riachos e fontes públicas, o que exigia dessas mulheres o trânsito no espaço da rua. Diante de um contexto de maior controle da população negra, podemos inferir que os trabalhos porta afora, longe dos olhares dos patrões, fossem preferidos por essas mulheres, pois se para aqueles a casa representava o espaço de proteção e segurança, para as trabalhadoras muitas vezes essas lógicas se invertiam, e a rua poderia representar um espaço de maior liberdade.

No caso das amas de leite, como já observamos, seu trabalho era temporário e extremamente controlado. Além disso, a opção pelo exercício da amamentação profissional muitas vezes vinha com a condicionante de não amamentar, e às vezes, até mesmo de não acompanhar o desenvolvimento do próprio filho, já que muitos patrões assim o preferiam.⁴⁷ Tal escolha não era feita sem sofrimento, mesmo para aquelas que contassem com o apoio de uma rede familiar ou de amizade. Embora não tenhamos quase nenhuma informação sobre salários dessas mulheres, a única que o declarou disse ganhar 14\$000 mensais. Apesar de estar dentro da média salarial feminina, dentre os oito trabalhadores da mesma residência dessa ama de leite, seu salário foi o segundo menor registrado. Diante de uma rotina de privações e controle, é possível que a escolha por se tornar ama de leite tenha sido mais frequente em grupos que se encontravam em situação de maior vulnerabilidade social e realmente necessitavam se submeter a esse tipo de trabalho para garantir sua sobrevivência, e possivelmente de seu próprio filho.

Se acreditarmos na tese que temos desenvolvido até aqui, no que diz respeito ao grau de vulnerabilidade relacionada à cor dos trabalhadores domésticos, o grupo mais vulnerável é o composto pelos indivíduos classificados como tendo a cor preta. Ademais, a partir de outros dados contidos nas matrículas que não serão discutidos de forma mais detalhada neste trabalho, corroboramos a tese supracitada quando identificamos os trabalhadores de cores mais escuras com maior frequência de problemas dentários, o que indica uma maior precarização das condições de vida (sanitária, nutricional etc.).⁴⁸ É curioso que no caso de sinais de varíola, descrição recorrente entre os matriculados, os de pele mais escura tenham sido registrados com menor frequência. Nesse caso é possível sugerir que, diante de um contexto de epidemias daquela doença altamente letal e relacionada às condições de vida e saneamento, os trabalhadores de pele mais clara apresentassem as marcas por fazerem parte de um grupo com menor taxa de letalidade devido à varíola.

Através das análises realizadas neste artigo, é perceptível a indissociabilidade das categorias gênero e raça na conformação de diferenças e hierarquias entre os diferentes grupos sociais. Além disso, diferentemente do que aconteceu em outros países, como, por exemplo, nos Estados Unidos onde, segundo Jocélio Teles, “a classificação tenderia a uma polarização ‘blacks versus whites’, no Brasil, as discussões sobre cidadania e a consolidação das desigualdades raciais foram também baseadas em critérios de cor. Cor aqui entendida, não só como descrição física, e, sim, como elemento fenotípico que distingue indivíduos e cria uma espécie

47 Em 23 de novembro de 1889, alguém anunciou: “Precisa-se de uma [ama de leite] que seja sadia e sem filhos”. Disponível em: *Diário da Bahia*, 23 nov. 1889, p. 3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/801097/2153>. Acesso em: 25 out. 2018.

48 Sobre essa discussão, ver: BARRETO. *Criada, não, empregada*, cap. 3.

de hierarquia escalar (ainda que não completamente linear, pois outros critérios também podem atuar nessas distinções). A população negra vai ser constante alvo de suspeição e discriminação, mas a forma e a percepção dessa discriminação vão se dar, de forma diferenciada, a partir dessas hierarquias de cor.

Conclusão

Em resumo, se de um lado o Estado impunha esforços para criar uma restrição direcionada a uma classe de trabalhadores, por outro, na prática cotidiana essa era uma categoria bastante diversificada. Não só a pluralidade se dava a partir da diferenciação desses sujeitos, como também se estabeleciam desigualdades importantes entre diferentes grupos de trabalhadores domésticos, confluindo assim para a formação de uma classe fatalmente segmentada.

Uma análise que leve em conta a interseccionalidade de diversas categorias de análise, mas, sobretudo a indissociabilidade das categorias de gênero e raça na conformação dessas desigualdades, se faz assim imprescindível. Percebemos que diferentes graus de mobilidade e liberdade se ligam aos grupos a partir dessas intersecções. Os homens tinham maior diversidade de ocupações que as mulheres, inclusive maior representatividade nos empregos comerciais. No entanto, entre os próprios homens, os com tons de pele mais claros tinham maior acesso aos empregos de atendimento ao público enquanto os mais pretos tinham empregos mais reclusos nos estabelecimentos comerciais ou mais domiciliares. Quando os trabalhadores negros tinham empregos “porta a fora”, eram empregos no espaço efetivo da rua, como no caso dos cocheiros.

Ainda assim, os negros que possuíam emprego cuja rotina era mais associada ao espaço público, ou seja, pouco mais distante da vigilância do empregador, estavam também mais sujeitos a uma série de mecanismos de controle e suspeição pública, reforçados pelo estereótipo da vadiagem e pela crescente incorporação da antropologia criminal na prática das instituições públicas e também no ideário dos setores médios e abastados da sociedade. Entre as mulheres, as de pele mais clara tinham mais trânsito entre as diversas profissões, e quanto mais escura a pele, maior era a representatividade dessas mulheres em profissões específicas (sobretudo na cozinha, mas também como lavadeiras e amas de leite).

A desigualdade racial no país se configurava, portanto, a partir de diferenciações de cor e da recepção das teorias raciais, e sua adaptação ao contexto brasileiro em fins do século XIX vai contribuir para o desenvolvimento de aparatos de controle para conter a população negra egressa do cativo ou seus descendentes. Ainda que o regulamento se configurasse como um mecanismo de controle de classe, suas motivações eram também evidentemente raciais. Tal assertiva fica ainda mais reforçada depois de todo o panorama desenvolvido ao longo do texto para melhor conhecer o universo de trabalho e delinear os perfis desses trabalhadores.

Este trabalho corrobora a tese explicitada em seu título, de que os trabalhadores domésticos livres, desde seus primórdios enquanto classe em formação, configuravam-se enquanto categoria fortemente segmentada, herdando intrinsecamente as desigualdades de seu próprio contexto. Contudo, com o passar do tempo, pode-se sugerir que a discrepância de privilégios de gênero e raça entre esses trabalhadores tenha ficado tão profunda que resultou

na formação de categorias independentes formadas por setores mais masculinos e brancos (por exemplo, os trabalhos em hotelaria), já na entrada do século XX; e no estabelecimento da categoria das trabalhadoras domésticas, atualmente, como uma profissão essencialmente precarizada, feminina e negra.⁴⁹

Recebido em 30/4/2019

Aprovado em 4/7/2019

49 Em 2016, na Bahia, 95,6% das trabalhadoras domésticas eram mulheres e 96% eram negras. Ver: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI. **Emprego doméstico:** Região Metropolitana de Salvador mantém mesmo nível de 2015, mas número de diaristas cresce. Disponível em: www.sei.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2460&catid=9&Itemid=101. Acesso em: 30 abr. 2019.